



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0079730-55.2023.8.19.0000

DESPACHO

Em índice 000223, o E. STJ negou conhecimento ao Agravo em Recurso Especial interposto por ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Em índice 000265, veio a ser desprovido o agravo interno oposto em face da decisão de índice 000223, sobrevindo também a rejeição de recurso de embargos de declaração em índice 000304.

Em índice 000318, foi certificado o trânsito em julgado da decisão.

Certificados, dê-se baixa e archive-se.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH

